

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
“União, Ética e Compromisso”



Ofício nº 26.02.001/2024 - GPCMCS

Campos Sales, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campos Sales  
Campos Sales - CE

**Assunto: Solicitação de informações – Projeto de Lei nº 02/2024**  
**Resposta ao Ofício nº 24.02.23-001/2024-GAB – Devolução - Projeto de Lei**  
**nº 01/2024.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa. cópia do Parecer Técnico-jurídico nº 230202/2024, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 02/2024, que “institui subvenção social à associação que especifica (Associação de Pais e Amigos do Autismo e outros Transtornos de Campos Sales e Região), sediada no município e dando outras providências”, protocolado nesta Casa em 22 de fevereiro do corrente ano.

Conforme apresentado no mencionado Parecer Jurídico, foram encontradas algumas inconsistências, por essa razão, oportunizo V. Exa. para que, querendo, apresente, **no prazo de 10 (dez) dias**, esclarecimentos e/ou regularize as falhas apontadas.

Diante do exposto, ficam suspensos os prazos regimentais até o decurso do prazo fixado.

Na mesma oportunidade, em atenção ao Ofício nº 24.02.23-001/2024-GAB, fazer a **devolução** do Projeto de Lei nº 01/2024, conforme solicitado, dispondo sobre “a alteração da lei municipal nº 497/2014, que cria o estatuto e o código disciplinar da guarda municipal de Campos Sales e dando outras providências”, protocolado nesta Casa em 22/02/24.

Sem mais para o momento, subscrevo renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

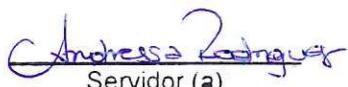
  
**ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Campos Sales

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

Em 27 de 02 de 24.  
às 09 59.

  
Andressa Rodriguez  
Servidor (a)